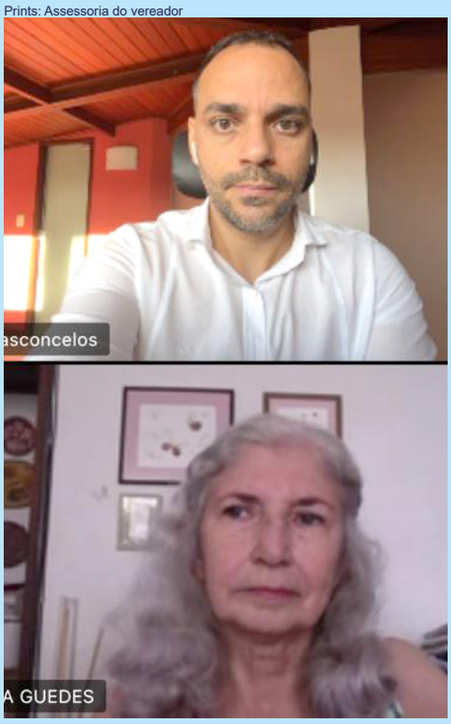
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.969 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 22, 23 e 24 de Maio de 2021

Plano Municipal da Primeira Infância

Foi o assunto da reunião de Augusto Vasconcelos com integrantes da Sobape

Prints: Assessoria do vereador



Os representantes da Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape), disseram que o Plano Municipal da Primeira Infância foi construído em debate com a comunidade científica, mas ainda não saiu do papel. O vereador Augusto Vasconcelos (PC-doB), ouvidor-geral da Câmara, propôs a realização de uma audiência pública para tratar do assunto.



LEIA MAIS NA PÁGINA 3

André Fraga sugere homenagem póstuma ao ambientalista Saraiva

Foto: Divulgação



Vereador indica a instalação de um monumento no Largo de Santana

José Augusto Saraiva Peixoto (falecido em 10 de maio, em decorrência de um infarto) foi arquiteto, subsecretário de Sustentabilidade e Resiliência do Município de Salvador, um dos fundadores do Partido Verde, e participou ativamente do Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental (Germen) e do Grupo de Prevenção ao Risco Ambiental e Urbano (Grau) da UFBA.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
22, 23 e 24 de Maio de 2021

Ano XXX
N° 5.969

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Joceval Rodrigues visita governador do Rio de Janeiro

Vereador esteve com Cláudio Castro, ligado à renovação carismática da Igreja Católica

Foto: Assessoria do vereador



Joceval Rodrigues e Cláudio Castro

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) foi até a capital fluminense para cumprir agenda de trabalho e se encontrou com o governador empossado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

Assim como Joceval, Castro é ligado à renovação carismática da Igreja Católica e enfrenta o desafio de administrar o estado carioca após a condenação e impeachment de Wilson Witzel, bem como a prisão de outros governadores do estado nos últimos anos, como diz o vereador.

"Estava no Rio de Janeiro a trabalho e decidi visitar o companheiro do ministério de fé e política na renovação carismática. Diante de um grande desafio de governar um estado tão prejudicado pela má política. Vim aqui demonstrar confiança e empenhar orações para que tenha êxito em sua missão, para trazer vida, saúde e resgatar a autoestima do povo do Rio, tão abalado com tanto desgoverno e corrupção", afirmou Joceval.

Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021

Audiência pública virtual da Comissão de Finanças será terça-feira, dia 25, às 9h

Em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal realizará terça-feira, 25, às 9h, por meio de videoconferência, uma audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre deste ano da Prefeitura Municipal de Salvador.

A Comissão de Finanças é presidida pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania). O relatório fiscal será apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Joceval Rodrigues

Em virtude das restrições causadas pela pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, e dos normativos municipais e estaduais restringindo aglomerações, o encontro será realizado através de ambiente virtual, por meio da plataforma zoom, que poderá ser acessada pelo endereço https://zoom.us/j/99180031602.

Augusto Vasconcelos se reúne com integrantes da Sobape

Vereador propôs a realização de uma audiência pública para tratar do Plano Municipal da Primeira Infância

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara, realizou uma reunião com integrantes da Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape), entidade fundada em 1988 e que congrega profissionais da medicina que atuam na área. Na pauta, trataram sobre o Plano Municipal da Primeira Infância, construído ouvindo a comunidade científica, mas ainda não saiu do papel.

Conforme o vereador, a Proteção à Infância e Adolescência está prevista na Constituição Federal, no artigo 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e em várias outras leis, mas infelizmente boa parte dos preceitos contidos nestas legislações não saíram do papel.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

Ele observa que em Salvador há um déficit de leitos pediátricos que vem reduzindo proporcionalmente a cada ano. A ausência de creches para atender a demanda da população, também foi uma das pautas da reunião.

Augusto Vasconcelos propôs a realização de uma audiência pública para tratar do Plano Municipal da Primeira Infância. Será uma audiência de maneira interdisciplinar, convidando profissionais da medicina e também da assistência social, da educação, urbanismo, psicologia, entre outras áreas.

A Sobape relatou que nas Unidades Básicas de Saúde existem pouquíssimos pediatras e a maioria dos que atuam no município são terceirizados, o que traz dificuldades, já que existe uma grande rotatividade desses profissionais e também não há um sentido de continuidade da política pública.

Além de reivindicarem a contratação de mais pediatras para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, relataram também as dificuldades enfrentadas no dia a dia, em relação ao acompanhamento de saúde para crianças e adolescentes.

Mandato Pretas por Salvador participa de encontro com entidades sociais

Direito à moradia foi um dos temas do evento ocorrido no dia 19

Na quarta-feira (19), aconteceu o Encontro com Comunidades e Movimentos do Centro Antigo, em Luta Pelo Direito à Cidade, à Moradia e Pelo Despejo Zero Já. Na ocasião, o mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) dialogou sobre estratégias para auxiliar as inúmeras famílias que vivem à mercê do poder público e, principalmente, são coagidas a deixar suas casas para que o setor privado construa centros comerciais.

O debate tratou da atuação da Prefeitura de Salvador, que está tentando promover a reintegração de posse de imóveis de cerca de 40 famílias que vivem no assentamento da comunidade da rua Monsenhor Rubens Mesquita, na região do Tororó, no Centro Histórico. De acordo com o mandado coletivo, o objetivo é implantar no local parte de um centro comercial, beneficiando um empreendimento privado e ameaçando a vida de cerca de 40 famílias.

Foto: Assessoria do mandato coletivo



Mandato coletivo Pretas por Salvador

"É uma agressividade isso. Representantes da Prefeitura estão frequentemente se dirigindo às famílias que residem no local, pressionando as pessoas para que aceitem uma negociação e entreguem suas casas por um valor bem abaixo do de mercado. Precisamos nos fazer presente para que aquele povo saiba que eles não estão só. Eu venho de ocupação e sei muito bem o que é sentir na pele isso", disse a co-vereadora Cleide Coutinho, do mandato coletivo Pretas Por Salvador e dirigente do Movimento Nacional de Luta Por Moradia .

De acordo com a advogada Júlia Molina, do Serviço de Assistência Jurídica da Ufba, as áreas em que os imóveis estão localizados foram legalmente reconhecidas em 2016 como Zona Especial de Interesse Social (Zeis), pela Prefeitura Municipal de Salvador. Segundo a advogada, a comunidade está lá há mais de 15 anos e, além de residirem, muitos trabalham e tiram o sustento de suas famílias na própria região.

O Município de Salvador alega no processo existente que a obra a ser realizada é para a requalificação viária da cidade de Salvador. Mas, na verdade, a obra será realizada para facilitar o trânsito de caminhões para um shopping, que será construído no local, sendo que já existem outros dois na região.

Homenagem póstuma ao arquiteto e ambientalista Saraiva

Indicação foi apresentada pelo vereador André Fraga

O vereador André Fraga (PV) divulgou, na segunda-feira (17), o conteúdo do projeto de indicação para a instalação de um monumento, no Largo de Santana, em homenagem ao ex-subsecretário da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência do Município de Salvador, arquiteto e um dos fundadores do Partido Verde, José Augusto Saraiva Peixoto (falecido em 10 de maio, em decorrência de um infarto).

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga

Foto: Rejane Carneiro



Ambientalista José Augusto Saraiva Peixoto

"Num primeiro momento, no calor da emoção, tivemos a iniciativa de solicitar a mudança do nome do Largo de Santana por causa de toda a mobilização que Saraiva à época lutou junto ao Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental (Germen) para preservar aquele espaço. Revemos a ideia após conversas com entidades da sociedade civil como a Amarv, o próprio Germen, o Gambá e chegamos ao consenso de que um monumento no local seria uma justa homenagem ao nosso companheiro ambientalista", explica André Fraga.

TRAJETÓRIA

José Augusto Saraiva Peixoto foi arquiteto e urbanista (Ufba, 1986), especialista em Gestão e Conservação de Recursos Hídricos (Ucsal, 1999) e mestre em Engenharia Ambiental e Urbana (Ufba, 2008).

Foi servidor público da Prefeitura Municipal de Salvador por quase 40 anos, tendo exercido diversos cargos técnicos. Participou de movimentos em defesa do meio ambiente na Bahia, sendo o fundador do Germen (Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental), em 1981, e atuou no Grupo de Prevenção ao Risco Ambiental e Urbano (Grau), da Escola Politécnica da Ufba, além de ter sido membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cepram).

"Podemos estar caminhando para um futuro de retrocessos", diz Ireuda Silva

Vereadora manifesta preocupação com as diferenças sociais causadas pela pandemia

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) demonstrou preocupação com a atual geração de jovens, sobretudo as mulheres e os negros, em meio à crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), mulheres, negros, chefes de família e pessoas sem instrução são os mais prejudicados pela falta de trabalho e instrução.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

De acordo com o levantamento, 25,52% dos jovens com idades entre 15 e 29 anos não trabalhavam nem estudavam no quarto trimestre de 2020. Entre as mulheres, o percentual é de 31,29%. Já pretos e pardos foi de 29,09% e 28,41%, respectivamente. Pessoas sem instrução representam 66,81%.

"É possível que estejamos diante de uma geração perdida, que vai sofrer no futuro as consequências dessa conjuntura tão problemática. É preocupante, principalmente porque podemos estar caminhando para um mundo em que as diferenças entre homens e mulheres, pretos e brancos, pobres e ricos, sejam ainda maiores. Mas não podemos admitir retrocessos. Mais do que nunca, os grupos sociais mais vulneráveis devem ser prioridade nas medidas para conter os efeitos da crise e planejar o futuro", defende Ireuda.

CÂMARA MUNICIPAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	DEM	08′
4	CIDADANIA	02′
5	DC	02′
6	PSOL	02′
7	PSB	02′
8	SD	02′
9	PMN	02′
10	MDB	05′
11	PL	05′
12	PTB	05′
13	PSDB	05′
14	REPUBLICANOS	02′
15	PATRIOTA	02′
16	PT	05′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº186/2021

Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de faltas igual ou superior a 30% dos alunos da rede pública municipal de ensino aos órgãos de proteção infantil e adolescente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Notificação Compulsória dos casos de falta injustificada de igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos alunos da rede pública de ensino aos órgãos de proteção infantil (Conselho Tutelar e Centros de Referências de Assistência Social).

Art. 2º. Os estabelecimentos de ensino da rede pública de que tratam esta lei, terão a incumbência de notificar semestralmente ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentam quantidade de faltas igual ou superior a 30% (trinta por cento).

Art. 3º. Não haverá aumento de despesa do executivo na implantação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

JUSTIFICATIVA

A evasão escolar já representava um problema a ser enfrentado pelos gestores públicos de todo País, não diferente também pela nossa cidade do Salvador. Com o agravamento da pandemia decorrente do coronavírus nos últimos dois anos, este problema tende a se potencializar a acarretar num índice superior ao normal de evasão escolar, inclusive dos alunos dos anos iniciais.

Em pesquisa realizada nacionalmente, a empresa DataFolha constatou que 38% dos pais e responsáveis temem que os estudantes desistam da escola por não estarem conseguindo acompanhar as atividades pedagógicas nesta pandemia[1].

Deste modo, visando ofertar maior controle da taxa de evasão e evitar graves consequências pedagógicas e educacionais, apresentamos este Projeto de Lei que visa instituir a notificação compulsória por parte dos estabelecidos da rede pública de ensino municipal ao Conselho Tutelas e aos CRAS de Salvador, bem como a emissão de relatórios semestrais às mesmas entidades, visando traçar um programa colaborativo para reduzir as taxas de evasão.

Conto com a estimada compreensão e sensibilidades dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

[1] <https://fundacaolemann.org.br/noticias/vamos-dar-um-cartao-vermelho-para-a-evasao-escolar?gclid=CjwKCAjw1uiEBhBzEiwAO9B_HRGH9vwRUqIT5mOO0Uo23Zp75iLhXV0blvjce_XPoyqhccaISNj7lBoCdA0QAvD_BwE>

PROJETO DE LEI Nº187/2021

Dispõe sobre a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Salvador e dá outras providências.

Art. 2º - Fica estabelecido que a CRECHE PARA IDOSOS atenda os munícipes soteropolitanos – a partir de 60 (sessenta) anos de idade – no horário compreendido entre as 8h às 18h.

Parágrafo único: O atendimento será feito por uma equipe formada por profissionais especializados no cuidado geriátrico e outros profissionais da área da saúde.

Art. 3º - A Creche para Idosos atenderá e destinará um número de vagas – a ser definido pelo executivo municipal – prioritariamente para famílias de baixa renda, a fim de proporcionar a possibilidade em ter seus idosos acolhidos e exercer as suas atividades laborais.

Parágrafo único: As regras de implantação do projeto, como a quantidade de vagas, quantidades de creches e locais se serem instalados serão estabelecidas pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - A Prefeitura de Salvador poderá firmar convênios com empresas privadas e entidades para a manutenção e criação das creches.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo propiciar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social. Este projeto tem como modelo proposta pelo PLE 647/2018 do município de São Paulo, pelo Vereador Ricardo Teixeira.

Inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

As famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixarem o emprego, que às vezes, é a única fonte de renda naquele lar.

É por isso que este projeto é de suma importância para a cidade de Salvador, em que o número de idosos cada vez cresce mais, e não pode deixar desamparado aqueles que lutaram tanto para o desenvolvimento dessa Capital. Há de se observar também que a criação da creche do idoso fomentará a possibilidade de diversas famílias reingressarem ao mercado de trabalho, contribuindo também com o desenvolvimento econômico desta Capital.

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria

Salvador, 19 de maio de 2021

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Sr. João Batista Bezerra Leonel Filho nasceu em São Paulo, possuindo graduação como Oficial de Carreira pela Academia Militar das Agulhas Negras em 1983. Atualmente é oficial de Estado-Maior do Exército Brasileiro. Tem uma vasta experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz

Ele é ex-observador militar da ONU na ex-Iugoslávia e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UNB). No ano passado completou 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro.

O General Leonel reúne a sua experiência a ações de militares brasileiros que se envolveram em missões de paz, sendo muitas também missões de guerra, ainda que guerras para impor a paz, reconstruir países, estabilizar regiões e dar segurança a populações ameaçadas pela fome, pelas balas e até por doenças como o ebola.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. Nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Salvador, 18 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O General de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho atualmente, é Comandante da 6ª Região Militar, desde Janeiro de 2020. Foi declarado Aspirante-A-Oficial da Arma de Artilharia, pela Academia Militar das Agulhas Negras, em 1983, sendo promovido ao posto atual em novembro de 2017.

Sua formação acadêmica é muito rica, possuindo Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade De Brasília (2011), além de diversos cursos militares, tais como:

- defesa de costa e antiaérea (1986);
- aperfeiçoamento de oficiais (1993);
- comando e estado-maior (1998); e
- altos estudos de política e estratégia, da Escola Superior de Guerra (2009).

Durante sua trajetória profissional, exerceu diversos cargos de chefia e planejamento, além de ter sido instrutor da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Como Oficial Superior comandou o segundo grupo de Artilharia Antiaérea, em Osasco e São Paulo - SP (2004-2005) e integrou a subchefia de planejamento estratégico do Estado-Maior do Exército (2010-2013).

Como Oficial-General, comandou a Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, em Niterói-RJ (2014-2015), sendo Assistente Militar do Exército Brasileiro, na ESG (2017/2018) e diretor de Educação Superior Militar do Exército Brasileiro (2018/2019).

Exercendo sua trajetória internacional, foi observador militar das Nações Unidas no conflito da Ex-Iugoslávia em 1995, Oficial da Missão Permanente do Brasil junto à ONU, em Nova Iorque, e nos Estados Unidos da América (1999-2001), além de ter sido Adido do Exército junto às embaixadas do Brasil nos Estados Unidos da América e no Canadá (2015-2017).

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 17 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº312/2021

Considerando que inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

Considerando que as famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixarem o emprego, que às vezes, é a única fonte de renda naquele lar.

Considerando que o número de idosos cada vez cresce mais, e não podemos deixar desamparado aqueles que lutaram tanto para o desenvolvimento dessa Capital.

Considerando que há de se observar também que a criação da creche do idoso fomentará a possibilidade de diversas famílias reingressarem ao mercado de trabalho, contribuindo também com o desenvolvimento econômico desta Capital.

Considerando que a presente indicação tem como escopo propiciar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Salvador Bruno Reis, a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Salvador.

Salvador, 19 de maio de 2021

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313 /2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores dos postos de combustíveis, como grupo prioritária para serem vacinados contra a Covid-19, é de considerável relevância para o município, pois esses profissionais ficam expostos a contaminação durante o exercício de suas funções, já que necessitam atender o consumidor presencialmente, logo expostos à contaminação.

Considerando que o isolamento voluntário tem sido uma medida consciente e necessária, que está sendo estimulada pelas autoridades de saúde para contenção do avanço da nova cepas do novo coronavírus (COVID-19), contudo, mesmo com a diminuição do movimento, os trabalhadores de postos de combustíveis continuam executando suas atividades de atendimento pela atividade ser considerada essencial.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais, pelo contato direto com o público, podem contaminar ou serem contaminado pelo Coronavírus.

F-PL-014-03

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores dos postos de combustíveis como categoria prioritária no Programa de Imunização contra a Covid-19 da cidade de Salvador.

Salvador, 19 de maio de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

MOÇÃO Nº 64/21.....Congratulações pelo trabalho eficiente realizado pela gestão municipal na organização e aplicação das vacinas contra a Covid-19.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 22 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:05	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
18:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
19:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**